



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

LEI Nº

DE DE

DE 2013

Denomina Major Luiz Rodrigues a extensão da PI-236 (46km) que interliga o município de Oeiras ao município de Santa Cruz do Piauí, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Major Luiz Rodrigues a extensão da PI-236 (46km) que liga o município de Oeiras ao município de Santa Cruz do Piauí.

Art. 2º Fica o Departamento de Estradas e Rodagens do Piauí - DER, responsável pela identificação da estrada bem como a inclusão da mesma, com o nome supracitado, no mapa rodoviário do Estado do Piauí.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 27 de agosto de 2013.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**

Presidente

Dep. **FÁBIO NOVO**

1º Secretário

Dep. **HÉLIO ISAÍAS**

2º Secretário





ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.005702/13
Senha: 1D918FF

AL-P-(SGM) Nº 429

Teresina (PI), 03 de setembro de 2013.

Senhor Governador,

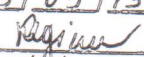
Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do Deputado **Mauro Tapety** que:

“Denomina Major Luiz Rodrigues a extensão da PI-236 (46 km) que interliga o município de Oeiras ao município de Santa Cruz do Piauí, e dá outras providências”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
WILSON NUNES MARTINS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

APOIO DO GAB. DO GOVERNADOR
RECEBI em, 09/09/13

Responsável